



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 1042/2014.
de 2014.**

De,26 de Setembro

"Dispõe sobre a proibição da utilização de artefatos de pirotecnia e de materiais inflamáveis e não auto-extinguíveis, e regulamenta a emissão de Alvarás no Município de Antonio João, e dá outras providências."

**Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB**

